PORTARIA Nº 740, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

- Art 1º Designar, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2018, o servidor WALTAIR PEREIRA LUCAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.343.372, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, REF PMSC-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de 30 dias.
- **Art. 2º** As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.
- **Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 - **Art.** 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ